

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS

### EDITAL DBIO 13/2022

O Chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para uma (01) vaga na disciplina de **Imunologia Básica e Aplicada (ANI0233).** 

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, e no mural do departamento, conforme estabelece o \$1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

#### 1. As Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022**, via e-mail para silvestre@ufersa.edu.br, devendo o candidato encaminhar em um único arquivo PDF seu histórico escolar e o formulário de inscrição (ANEXO).

A monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

- **Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.
- § 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- § 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

#### 2. A Seleção:

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

- Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.
- Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade

do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

- § 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.
- § 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.
- § 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.
- § 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

#### 3. A Classificação:

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

- Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.
- § 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).
- § 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.
- § 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.
- Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
- *I Maior nota na avaliação didática ou instrumental;*
- II Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
- III Maior Índice de Rendimento.

#### 4. O Conteúdo:

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1. Células e propriedades da Imunidade Inata
- 2. Células e propriedades da Imunidade Adquirida
- 3. Homing e recirculação linfocitária
- 4. Antígenos e antigenicidade
- 5. Anticorpos: estrutura e função
- 6. Estrutura do MHC
- 7. Processamento de antígenos pelas vias do MHC
- 8. Mecanismos efetores de linfócitos B
- 9. Mecanismos efetores dos linfócitos T CD8+
- 10. Mecanismos efetores dos linfócitos T CD4+

#### 5. Calendário de Provas:

**PROVA ESCRITA:** 05 de setembro de 2022, das 08:50 h às 10:40 h, no Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (LAVIA) do prédio de Biomédicas I, da UFERSA – Campus Leste, Mossoró.

**SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA:** 05 de setembro de 2022, as 10:40h, no Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (LAVIA) do prédio de Biomédicas I, da UFERSA – Campus Leste, Mossoró

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** 06 de setembro de 2022, via e-mail eletrônico e no mural do departamento.

**PROVA DIDÁTICA:** 08 de setembro de 2022, a partir das 08:00 h, na sala 20 do prédio de professores do CCBS (Biociências I), da UFERSA – Campus Leste, Mossoró.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA:** 09 de setembro de 2022, via e-mail eletrônico e no mural do departamento.

#### 6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra (DBIO/UFERSA) Presidente.
- Profa. Dra. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (DBIO/UFERSA) Primeiro membro
- 3) Prof. Dr. Taffarel de Melo Torres ((DBIO/UFERSA) Segundo membro

Mossoró, 29 de outubro de 2022

**Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto**Chefe do Departamento



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

| DISCIPLINA:  |    |
|--|----|
| PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A):  |    |
|  |    |
| NOME DO ALUNO(A):  |    |
| MATRÍCULA:CURSO  |    |
| NOTA NA DISCIPLINA:IRA NO SEMESTRE ATUAL:(Comprovar co<br>o Histórico Escolar)                     | om |
| Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERS<br>03/2013). | SA |
| Local Data e Assinatura  |    |